



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Nos termos regimentais, **vem indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras **intervenção urgente no cruzamento entre a Rua Guilherme Ricardo Becker e a Rua João Prudêncio Garcia Filho, visando solucionar definitivamente os problemas de drenagem e desnível da via.**

Moradores relatam que a **atual configuração da altura da rua (em relação as casas) e o sistema de drenagem são incapazes de suportar o volume de chuvas**, causando **alagamentos frequentes** que resultam em:

- **Interdição do tráfego de veículos e pedestres**
- **Danos materiais aos imóveis e comércio local**
- **Prejuízos à mobilidade urbana**

Recomenda-se que a intervenção inclua:

1. **Correção do desnível entre as vias**
2. **Reparos e ampliação do sistema de drenagem pluvial**
3. **Instalação de bocas de lobo adicionais, se necessário**
4. **Estudo técnico para solução definitiva do problema.**

Rio do Sul, 5 setembro de 2025.

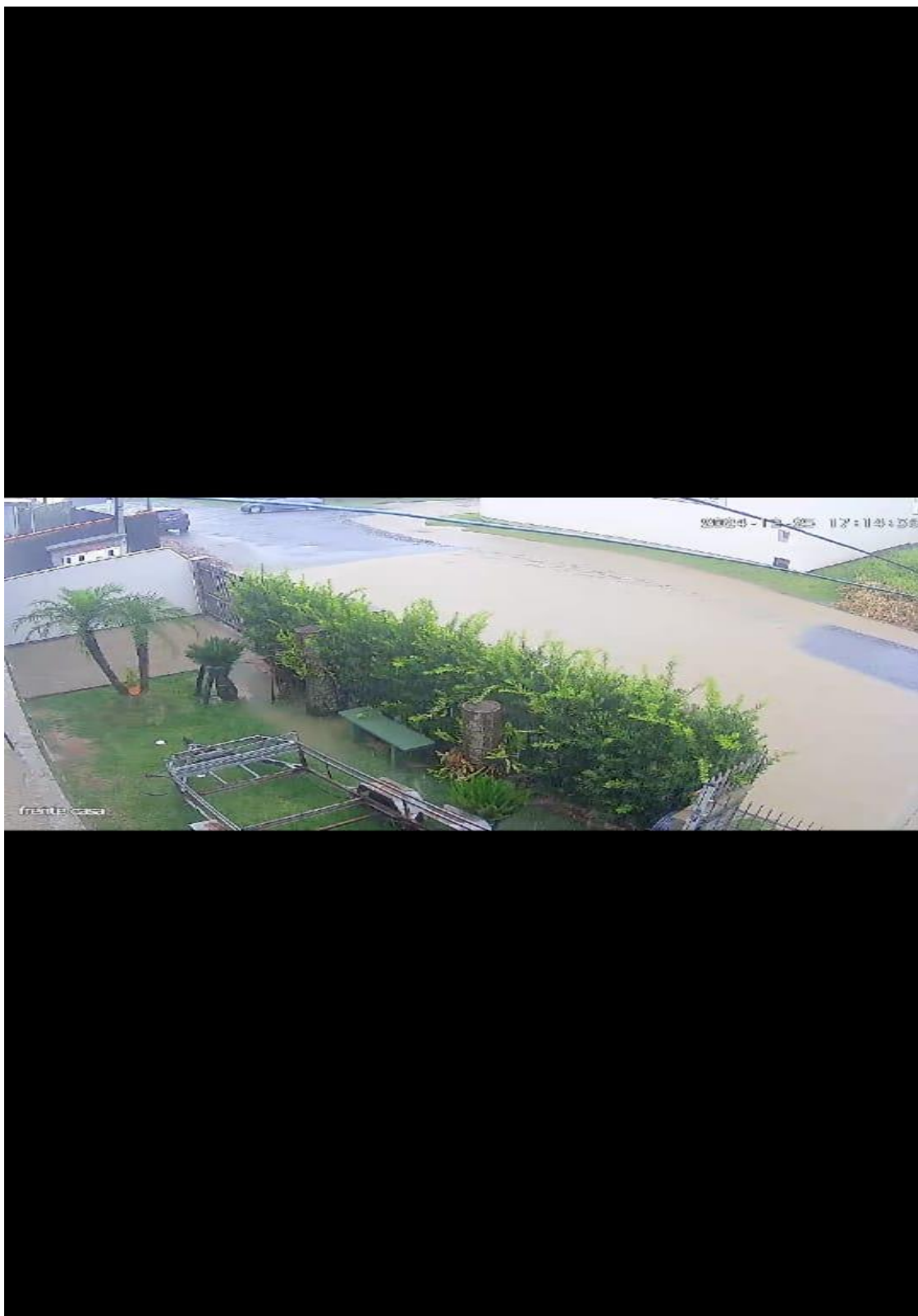
Ricardo Pinheiro

Vereador Autor

[assinada eletronicamente]



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>